



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034 /23, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Quirinópolis-GO, o “**DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA**”, a ser comemorado no dia 24 de maio de cada ano.

Art. 2º O dia municipal da etnia cigana passará a integrar o Calendário oficial de eventos do município de Quirinópolis-GO.

Art. 3º As despesas com execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Objetivo desta data é a valorização da cultura e história do povo cigano, reconhecendo as famílias ciganas que residem no município de Quirinópolis-GO.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis-Goiás, aos 11 dias de agosto de 2023.

Renato Ribeiro - PDT

Vereador

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Comemorado pela primeira vez no Brasil em 2007, o dia nacional do cigano foi instituído pelo presidente da época, Luiz Inácio Lula da Silva, em maio de 2006, através da assinatura de um decreto.

O dia 24 de maio foi escolhido como o dia nacional do Cigano por ser o dia dedicado à Santa Sara Kali, padroeira universal dos ciganos.

A comemoração foi realizada com programação especial da Secretaria Especial de Políticas de Promoção e Igualdade Racial. Como parte da programação foi lançado o carimbo e o selo cigano, pelas empresas de correios e telégrafos. Também foi feito o anúncio da cartilha de Direitos da etnia cigana, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

O povo cigano inclui os Roms, Sintos e Calons, grupos formados da diáspora de um povo nômade originário do norte da Índia, que passou por várias regiões do Oriente Médio e Europa, e depois espalhou-se pelos demais continentes.

Não obstante a importância da data, ainda são escassas as políticas públicas de integração do povo cigano, persistindo grande parcela sem contar com ações em favor de registro civil, saúde e educação.

Em face do exposto, espero contar com o valioso apoio dos nobres parlamentares.